



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

Lei nº 1.442 de 27 de julho de 2007.

“Denomina de “Joaquina Mendes de Figueiredo” a Casa de Fatos e Fotos situada no Parque Municipal Getulio Vargas”.

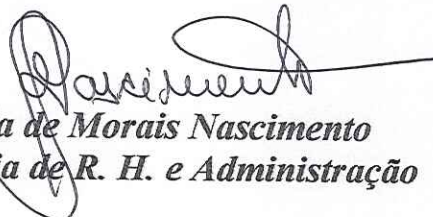
A Câmara Municipal de Pedra Azul, MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Joaquina Mendes de Figueiredo” a Casa de Fatos e Fotos situada no Parque Municipal Getulio Vargas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 27 de julho de 2.007.


Ricardo Mendes Pinto
Prefeito Municipal


Astélia de Moraes Nascimento
Secretária de R. H. e Administração